



Câmara Municipal de Lisboa

- Elementos Instrutórios -

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Definido nos Artigos 53º e 58º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

Os documentos identificados a **verde** têm modelos próprios, atualizados periodicamente, disponibilizados em <https://www.lojalisboa.pt>

O presente documento não dispensa a consulta dos diplomas legais aplicáveis

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO/LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

- **Requerimento do pedido** (PDF/A | data e assinatura digital obrigatória) (n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do RJUE; artigo 76.º do RMUEL)

Código de acesso à Certidão Permanente da conservatória do Registo Predial (n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro; artigo 77.º do RMUEL)

Indicação do(s) código(s) de acesso à(s) certidão(ões) permanente(s) do registo predial e descrição(ões) e de todas as inscrições em vigor emitida(s), há menos de seis meses, pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; quando omissos, a(s) respetiva(s) certidão(ões) negativa(s) do registo predial, acompanhada(s) da(s) caderneta(s) predial(is) onde constem os correspondentes artigos matriciais

Código de acesso à certidão permanente do registo comercial

Para empresas, sociedades, cooperativas, comerciantes individuais, outros

- **Outros documentos comprovativos da legitimidade e qualidade do(a) titular** (PDF ou PDF/A)

Caso o requerente não seja titular de um direito que decorra da certidão da conservatória do registo predial

Exemplos de outros documentos que comprovem a legitimidade:

Arrendatário: Contrato de arrendamento ou último recibo da renda e autorização do proprietário para a realização da operação urbanística em causa

Condomínio: Cartão de contribuinte do Condomínio e ata de eleição do(s) administrador(es) e/ou ata da autorização do condomínio

Promitentes compradores: Contrato promessa de compra e venda que lhe confira expressamente o direito de realizar a operação urbanística que pretende

Associações ou Fundações: Estatutos e ata de eleição do(s) administradores(s)

Outras situações: Escritura de doação, Escritura de usufruto, Habilitação de herdeiros, Contrato de comodato

Nota: Caso o pedido seja subscrito por **mandatário**, deverá ser junta procuração ou outro documento que confira a representação (com assinatura digital válida ou legalmente reconhecida)